



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Pedagógico
Campus Gurupi

ATA Nº 4/2020/CP/GUR/REI/IFTO, DE 15 DE JUNHO DE 2020

1 Ata da quarta reunião extraordinária do Conselho Pedagógico do Instituto Federal de
2 Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO *Campus* Gurupi. No dia 15 de
3 junho de dois mil e vinte, com as atividades agendadas para o horário de
4 expediente, às quinze horas e dez minutos (15h10min), através de vídeo
5 conferência, em razão do estado de calamidade pública COVID-19, na cidade de
6 Gurupi, Estado do Tocantins. Reuniram-se a gerente de ensino, Milene Lopes dos
7 Santos Queta; os coordenadores, Adriana Machado Santos Serra, Ageu Pereira de
8 Almeida, Caroline Pittelkou Schmidt, Clerson Dalvani Reis, Cleverson da Silva
9 Martins, Douglas Alves Gomes, Joedna Silva, José Wellington de Abreu Pereira,
10 Kárita Christina Soares Kanaïama Alves, Mauro Luiz Erpen, Marli Fernandes
11 Magalhães, Paulo Roberto de Oliveira Júnior, Regiane Cristina Neto Okochi, Sabino
12 Pereira da Silva Neto, Sérgio José da Costa e Sérgio Rosa Vieira Pasqualinoto.
13 A presidente conferiu o quórum, cumprimentou os participantes e deu início as
14 atividades com a seguinte pauta: **1 - Aprovação do PPC do Curso de Engenharia Civil**
15 **- versão reformulada; 2 - Suspensão da oferta do Curso FIC - Operador de**
16 **Computador - Proeja em 2020/2.** Sobre a segunda pauta a professora Regiane
17 Okochi, excepcionalmente, solicitou a inclusão desta, em virtude da abertura de
18 uma terceira turma para o segundo semestre de 2020, destacou as limitações
19 existentes, sendo a principal delas a ausência de professor de Português/Inglês para
20 a finalização do calendário 2020/1, a gerente de ensino ressaltou a sobrecarga de
21 aulas para os docentes que atuam na base comum de todos os cursos, e que isso
22 dificulta bastante a manutenção de 3 turmas no Proeja. O colegiado deliberou pela
23 suspensão temporária da abertura de uma nova turma para o segundo semestre de
24 2020, com 12 votos favoráveis e 1 abstenção. Em seguida foi abordada a pauta 1
25 **- Aprovação do PPC do curso de Engenharia Civil.** O presidente da comissão,
26 professor Clerson Dalvani Reis, juntamente com o professor Mauro Luiz
27 Erpen explanaram as principais alterações do documento, sendo elas: a justificativa,
28 recontextualização e adaptação as necessidades de mercado, a carga horária do
29 curso também sofreu redução para 3.600 horas, disciplinas na área de humanidades
30 também foram reformuladas, inclusão de metodologias ativas, institucionalização da
31 semana de engenharia civil e empresa Júnior no *campus*, liga de geotecnia,
32 revisão geral nas ementas e grade curricular, transversalidade do ensino, as
33 disciplinas foram adequadas para 45 minutos hora/aula. Destacou também que a
34 partir das últimas alterações, a ementa do curso adequou-se ao acervo da biblioteca
35 existente. Mauro ressaltou a deficiência na composição de corpo docente, e
36 prevendo isso não incluíram o ensino EaD, sendo que a inclusão implicaria na
37 aquisição e manutenção de tutores e disponibilidade de espaço físico, questões
38 estas que não podem ser atendidas pela atual logística do *campus*. Os conselheiros
39 tiraram as dúvidas do conteúdo exposto, e em seguida foi aberta para a votação,

40 sendo contabilizados 13 votos a favor da aprovação do documento e 2 abstenções. A
41 gerente de ensino ressaltou no final da reunião a agenda do campus e ratificou a
42 importância do cumprimento por parte de todas as coordenações, informou ainda
43 que na terceira semana de junho ocorrerão as reuniões de todos os colegiados
44 do *campus*. Por fim, a gerente de ensino finalizou a reunião às dezesseis horas e
45 trinta e um minutos (16h:31min) agradecendo a presença e a participação de todos,
46 e eu, Viviane Grazielle Metzka, *secretária do conselho pedagógico*, lavrei a presente
47 ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente do
48 conselho, pelos coordenadores e demais participantes que compareceram à
49 reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Presidente**, em 18/06/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Grazielle Metzka, Secretária**, em 18/06/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Erpen, Coordenador**, em 18/06/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karita Christina Soares Kanaïama Alves, Coordenadora**, em 18/06/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleverson da Silva Martins, Coordenador**, em 18/06/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Machado Santos Serra, Coordenadora**, em 18/06/2020, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marli Fernandes Magalhaes, Coordenadora**, em 18/06/2020, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Cristina Neto Okochi, Coordenadora**, em 18/06/2020, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabino Pereira da Silva Neto, Coordenador**, em 18/06/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Pittelkou Schimidt, Coordenadora**, em 18/06/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Jose da Costa, Coordenador**, em 18/06/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ageu Pereira de Almeida, Coordenador**, em 18/06/2020, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wellington Abreu Pereira, Coordenador**, em 19/06/2020, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joedna Silva, Coordenadora**, em 22/06/2020, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Rosa Vieira, Coordenador**, em 22/06/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clerson Dalvani Reis, Coordenador**, em 22/06/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Haynara Alves Cerqueira, Coordenadora Substituta**, em 23/06/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Oliveira Junior, Coordenador**, em 24/06/2020, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1021778** e o código CRC **599B6D72**.

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77410-470 Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br